



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE VALE ALIMENTAÇÃO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (50X2), MEDINDO 15X10 CM, NAS CORES BRANCO E AMARELO, NUMERADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de blocos de vale alimentação em papel autocopiativo (50x2), medindo 15x10 cm, nas cores branco e amarelo, devidamente numerados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Soledade/RS. Os referidos vales são utilizados pelos servidores da Secretaria quando designados para a prestação de serviços no interior do município, como forma de controle, registro e comprovação da concessão do benefício de alimentação durante a execução das atividades externas. A utilização de blocos padronizados e numerados garante maior organização, controle administrativo, transparência e segurança nos registros, sendo indispensável para o correto funcionamento das rotinas internas da Secretaria.

– ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 10 do Plano de Contratações Anual do município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

**II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

### III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas destinam-se à formação de estoque para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras pelo período aproximado de 18 meses, considerando o consumo médio histórico e a necessidade contínua de utilização dos vales pelos servidores que prestam serviços no interior do município.

### V - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Os blocos de vale alimentação objeto desta contratação são normalmente ofertados no mercado por empresas do ramo gráfico e as alternativas disponíveis no mercado consistem na contratação de:

- Gráficas locais;
- Gráficas regionais;

Ressalta-se que, após levantamento realizado, constatou-se a inexistência de gráficas no Município de Soledade que realizem a confecção de blocos de vale alimentação em papel auto copiativo nas especificações exigidas. Diante disso, optar-se-á pela contratação de gráficas da região, as quais possuem capacidade técnica para atender às necessidades da Secretaria. Não há, no momento, pregão eletrônico vigente ou ata de registro de preços ativa para este item no âmbito do Município, razão pela qual a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor ocorrerá mediante pesquisa de preços e solicitação de orçamentos junto a gráficas regionais, sendo selecionada a empresa que apresentar o menor valor, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas e comprovada a regularidade fiscal.

### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.602,25 (dois mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), com base nas pesquisas de preços realizadas por meio do Sistema Banco de Preços, considerando contratações similares nos Municípios de Piracanjuba e Nova Prata de Iguaçu, bem como em orçamentos obtidos junto às empresas Gráfica Bergmann, da cidade de Carazinho, Clone Impressões e Cópias, da cidade de Passo Fundo, e Gráfica Bom Pastor, também da cidade de Passo Fundo.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de blocos de vale alimentação em papel autocopiativo (50x2), medindo 15x10 cm, nas cores branco e amarelo, devidamente numerados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Soledade/RS. Os referidos vales são utilizados pelos servidores da Secretaria quando designados para a prestação de serviços no interior do município, como forma de controle, registro e comprovação da concessão do benefício de alimentação durante a execução das atividades externas. A utilização de blocos padronizados e numerados garante maior organização, controle administrativo, transparência e segurança nos registros, sendo indispensável para o correto funcionamento das rotinas internas da Secretaria.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

## IX - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o controle e registro adequado da concessão de vale alimentação, assegurar a continuidade das atividades externas da Secretaria, promover organização, transparência e eficiência administrativa.

## X- – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Será designado um servidor responsável para atuar como fiscal e gestor do contrato, acompanhar a entrega dos materiais, e atestar o recebimento.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

## XII– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados mínimos, limitando-se ao uso de papel e ao transporte dos materiais. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Aquisição de materiais com qualidade adequada, evitando desperdícios
- Uso racional dos blocos – e destinação correta dos resíduos de papel.

### XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Denise Ferreira da Silva

Cargo: Assessora de Secretaria

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 28 de janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 28/01/2026

---

ORDENADOR DE DESPESAS.